



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foi procedido o protocolo de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS Ltda. A empresa apresentou os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa White Martins Gases Industriais Ltda vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante vencedor presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para a Administração, pois seus preços são os auferidos na cotação realizada pelo setor competente. Assim sendo, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa vencedora atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS Ltda** perfaz a quantia total estimada de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**  
Pregoeira Municipal

---

**CAMILA DIAS MARTINS**  
Equipe de Apoio

---

**DIRLENE MARIA DE PAULO**  
Equipe de Apoio

---

**LUCAS GONÇALVES FORTI COSENZA**  
White Martins Gases Industriais Ltda